



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 04



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2021 - PLENÁRIO (1º Turno)
(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

AO PROJETO DE LEI Nº 1.001 de 2016,
que "institui a política de estímulo à
prática de atividades náuticas
exploradas no Lago Paranoá".

Dê-se ao art. 22 do Projeto de Lei nº 1.001 de 2016, a seguinte redação:

Art. 22. Os passeios com embarcação à propulsão humana deverão ser vedados nos seguintes casos:

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de alterar a redação, com a supressão do art. 5º do referido projeto.

Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em.....

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 20/04/2021, às 11:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0395180** Código CRC: **30462357**.